



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício 012/2026 – GAB VER SGT CRUZ

Ao: Ilmo Senhor Robert Cacho de Barros

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas de Aquidauana/MS.

C/C Excelentíssimo Sr. Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal de Aquidauana

Aquidauana-MS, 16 de março de 2026.

Ilmo Sr Secretário,

Sirvo-me do presente expediente para solicitar a essa Secretaria a realização de levantamento técnico, estudos e a adoção das medidas administrativas necessárias visando a **regularização fundiária e a entrega de títulos definitivos de propriedade** aos moradores da Vila 40, no município de Aquidauana.

A Vila 40 é historicamente reconhecida como um dos núcleos populacionais mais antigos e tradicionais do município. Muitos moradores residem na localidade a décadas, entretanto ainda enfrentam dificuldades em razão da ausência de títulos definitivo de seus terrenos.

Dessa forma, a regularização fundiária se faz necessária para garantir segurança jurídica às famílias, possibilitando aos moradores o pleno direito a propriedade, além de permitir o acesso a financiamentos, melhorias habitacionais e maior valorização da área, contribuindo também para o ordenamento urbano do município.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sargento Cruz - Vereador